



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 105, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 097/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a partir de 16 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria n.º 097/2022, que concedeu Gratificação de Função para Assessora de Controle Interno CASSIA LISYANE BREDA MORAES, matrícula n.º 5071.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas 16 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal